

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PORTARIA n. 36/2023/PROEN**

Concede licença sem vencimentos à professora Fabiana Barp Crema Bernardi.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos à professora **FABIANA BARP CREMA BERNARDI**, pelo período de 01 de março de 2023 até o final do segundo semestre letivo de 2023, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de julho de 2023.

  
**PROF.ª Ma. GRAZIELA AMBONI**  
**PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC**